

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99142-3579

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 41.900**, CNM n 031534.2.0041900-86, com o seguinte teor: Selo nº **000 019 009 599**. Emol. R\$ 23,85. Ferc R\$ 0,70. Total R\$ 24,55. Protocolo nº 34.500, em 23.04.2014. Selo nº **000 019 009 412**. **IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 002, no Bloco 047**, do empreendimento denominado Condomínio "**Plaza das Flores II**", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área I, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no pavimento térreo com frente para a Via interna e mede 5,23m, lateral direita limita-se com o apartamento 001 e o hall de entrada e mede 8,00m, lateral esquerda defronta-se com o Bloco 46 e mede 8,00m, fundo defronta-se com a Praça de tabuleiros e mede 6,38m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 45,57m<sup>2</sup>, área de estacionamento 12,50m<sup>2</sup> e área de uso comum real de 7,77m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 65,84m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 57,31m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 91,72m<sup>2</sup> ou 0,4464%. - **Proprietária: SPE Plaza das Flores II Ltda**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**. - **Registro Anterior: nº 02, Matrícula nº 39.787, Ficha 001v, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 23.04.2014. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de abril de 2014. Eu, Miriane Pereira Barros, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos registraes foram cobrados com percentuais de desconto de 50% - PMCMV, conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.**

-----  
**Av. nº 01 – Mat. nº 41.900.** Em 20 de maio de 2015. Protocolo nº 38.091, em 13/05/2015. Selo nº **000 021 170 723**. Av. nº 01. Selo nº **000 021 171 356**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos do instrumento particular de instituição e convenção do condomínio "Plaza das Flores II", passado na cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015, assinado por **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA, sócia da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das

Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; com sua firma reconhecida pela Escrevente *Thais Aline Santos Araújo*, do 5º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, Jardim Renascença, da cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015; para constar o **registro da Convenção** do condomínio "**Plaza das Flores II**", sob o nº 880, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º **Ofício Extrajudicial**, na presente data (20.05.2015), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de maio de 2015. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7.* Emol. R\$ 160,40. Ferc R\$ 4,80. Total R\$ 165,20.

-----  
**Reg. nº 02 - Mat. nº 41.900.** Em 24 de janeiro de 2017. Protocolo nº 47.590, em 12/01/2017. Selo nº 000 024 676 094. Reg. nº 02. Selo nº 000 024 677 007. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº 8.7877.0083138-3, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.12.2016, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora: SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; - **Fiadora/Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; ambas empresas representadas por **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do C.I nº 32617194-0-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH nº 00127680801-DETRAN/MA, expedida em 19.01.2012, CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; e **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 00252552930-DETRAN/MA, expedida em 14.09.2012, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento:** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento:** R\$ 6.018.889,88 (seis milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador

**Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: **24 meses;**  
Amortização: **24 meses;** Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000;**  
**Efetiva 8.3000;** - **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 7.824.557,00  
(sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); - **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros,** futuras unidades do empreendimento pertencente ao Condomínio **PLAZA DAS FLORES II - etapa II,** adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 28,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.823 a 41.826; **Bloco 29,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.827 a 41.830; **Bloco 30,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.831 a 41.834; **Bloco 31,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.835 a 41.838; **Bloco 32,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.839 a 41.842; **Bloco 33,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.843 a 41.846; **Bloco 34,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.847 a 41.850; **Bloco 35,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.851 a 41.854; **Bloco 36,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.855 a 41.858; **Bloco 37,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.859 a 41.862; **Bloco 38,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.863 a 41.866; **Bloco 39,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.867 a 41.870; **Bloco 40,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.871 a 41.874; **Bloco 41,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.875 a 41.878; **Bloco 42,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.879 a 41.882; **Bloco 43,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.883 a 41.886; **Bloco 44,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.887 a 41.890; **Bloco 45,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.891 a 41.894; **Bloco 46,** apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.895 a 41.898; **Bloco 47,** apartamentos 001 e 002, matriculados sob os n<sup>os</sup> 41.899 a 41.900; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de janeiro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios,* Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3,* o valor dos emolumentos foi

cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 6.018.889,88 (seis milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 5.121,00. Ferc R\$ 153,65. Total R\$ 5.274,65.

-----  
**Av. n° 03 - Mat. n° 41.900.** Em 26 de julho de 2017. Protocolo n° 49.756, em 20/07/2017. Selo n° 000 025 577 079. Av. n° 03. Selo n° 000 025 577 999. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato n° 8.7877.0149031-8, passado na cidade de São Luís-MA, em 26.06.2017, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o n° 02**, na presente matrícula, em nome da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 19.551.115/0001-00**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 26 de julho de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 26,25. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,05.*

-----  
**Reg. n° 04 - Mat. n° 41.900.** Em 26 de julho de 2017. Protocolo n° 49.756, em 20/07/2017. Selo n° 000 025 577 079. Reg. n° 04. Selo n° 000 025 578 000. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS, Contrato n° 8.7877.0149031-8, passado na cidade de São Luís-MA, em 26.06.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente(s) e Devedor(a) (es)** **Fiduciante(s):** **JOSÉ IVO DOS SANTOS CORRÊA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI n° 0001004405984-SSP/MA, expedida em 17.09.2015, inscrito no **CPF n° 661.416.803-72**, residente e domiciliado na Rua Estrada Vitória, n° 05, Jordoá, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante(s), Incorporadora, Entidade Organizadora e Fiadora:** **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 19.551.115/0001-00;** - **Construtora e Fiadora:**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

**CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 18.304,00 (dezoito mil, trezentos e quatro reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno:** **R\$ 2.832,83 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 863951, em 17.07.2017, no valor de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais) e 0,5% do valor de R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 26 de julho de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 847,40. Ferc R\$ 25,40. Total R\$ 872,80.*

-----  
**Reg. nº 05 - Mat. nº 41.900.** Em 26 de julho de 2017. Protocolo nº 49.756, em 20/07/2017. Selo nº 000 025 577 079. Reg. nº 05. Selo nº 000 025 578 001. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 04, **JOSÉ IVO DOS SANTOS CORRÊA**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em

garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; - **Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais); Valor da garantia fiduciária: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais); Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais); Prazo total em meses: Construção/legalização: **24**; Amortização: **360**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,00 / Efetiva 5,1161**; Encargos financeiros: **de acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): R\$ 419,14; Taxa de administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 19,61; Total: R\$ 438,75; Vencimento do encargo mensal: **26.07.2017**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em Conta Corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 26 de julho de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 677,80. Ferc R\$ 20,35. Total R\$ 698,15.*

-----  
**Av. n° 06 - Mat. n° 41.900.** Em 24 de setembro de 2018. Protocolo n° 55.144, em 28.08.2018. Selo n° 000 027 406 362. Av. n° 06. Selo n° 000 027 540 263. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1° Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 23.08.2018, na cidade de São Luís-MA, assinado por **RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI n° 35849682008-9-SSP/MA, inscrita no **CPF n° 074.618.793-91**, residente e domiciliada na Rua Emílio de Azevedo, n° 104, Jardim de Allah, Olho D'Água, cidade de São Luís-MA, sócia da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20/21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 06.249.791/0001-74**; com sua firma devidamente reconhecida neste 1° Ofício Extrajudicial, em 24.08.2018, pela Escrevente Autorizada *Ivaneide Garreto Carvalho*; projeto arquitetônico elaborado e executado por *José Augusto Murad Duailibe*, engenheiro civil, inscrito no CREA n° 110358921-0; conforme **ART - Registro de Responsabilidade Técnica n° 00011035892105056410**, devidamente paga em 18.11.2013; plantas aprovadas em 10.06.2014, por *Andréia de Lourdes Seguintes Feitosa*, matrícula n° 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Alvará de Construção n° 09/2016**, datado em 02.09.2016; assinado por *Andréia de Lourdes Seguintes Feitosa*, matrícula n° 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se n° 031/2018**, datado em 06.06.2016, assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, matrícula n° 17352, secretário de infraestrutura - SEMIU; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881






**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

**Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 001302018-88888287**, com o **CEI - Cadastro Específico do INSS sob o nº 51.229.52287/71**, emitida em 18.06.2018, com validade até 15.12.2018, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; para constar que foi construído o **apartamento residencial**, no empreendimento denominado condomínio "**Plaza das Flores II**", referente a **etapa II**, descrito e caracterizado na presente matrícula, com valor de construção de **R\$ 53.791,05 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de setembro de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 53.791,05 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. 221,25. Ferc R\$ 6,65. Total R\$ 227,90.*

-----  
**Av. nº 07 - Mat. nº 41.900**. Em 31 de janeiro de 2025. Protocolo nº 83.336, em 23/01/2025. Selo nº **PRENOT031534QA6THEVHYNP5PS11**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534GA5N9LMD55EDJY88**. - **Consolidação**: Nos termos do requerimento, datado em 27/11/2024, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 79451, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 27/03/2024, no valor de R\$ 3.033,41 (três mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.1136.0049.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de janeiro de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 785,07. FERC R\$ 23,55. FEMP R\$ 31,40. FADEP R\$ 31,40. Total R\$ 871,42. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.

Paço do Lumiar-MA, 31 de janeiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho  
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: PRENOT031534QA6THEVHYNP5PS11</b> 23/01/2025 08:56:02, Ato: 16.1, Parte(s): JOSE IVO DOS SANTOS CORREA Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: AVERBA031534GA5N9LMD55EDJY88</b> 31/01/2025 08:44:43, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JOSÉ IVO DOS SANTOS CORRÊA Total R\$ 871,42 Emol R\$ 785,07 FERC R\$ 23,55 FADEP R\$ 31,40 FEMP R\$ 31,40 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERINT0315346U0JA0M7XTYFP254</b> 31/01/2025 08:44:46, Ato: 16.24.4, Parte(s): JOSE IVO DOS SANTOS CORREA Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: ARQUIV0315345GMDQRMPMR6YLQ21</b> 31/01/2025 08:44:47, Ato: 16.39, Parte(s): JOSÉ IVO DOS SANTOS CORRÊA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,20 Emol R\$ 23,68 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,92 FEMP R\$ 0,92 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERELE031534NO6GYPD3406ALW65</b> 31/01/2025 09:28:05, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TCQ86-UQSJA-DAWG5-P667T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF \*\*\*.756.333-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TCQ86-UQSJA-DAWG5-P667T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>